

Anexo 9.2-3 - Programa de Educação Ambiental

PEA Componente I – Público Externo

Assim como o PCS, as ações de educação ambiental para os municípios da Área de Influência do Trecho Marítimo do Gasoduto Rota 3 deverão ser contempladas pelo Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC) e o Programa de Educação Ambiental de São Paulo (PEA-SP), ambos em fase de desenvolvimento de diagnóstico participativo.

O PEA-BC constitui-se na medida mitigadora dos empreendimentos de longa duração da PETROBRAS para produção de óleo e gás natural, localizados na Bacia de Campos.

Contemplando diversos empreendimentos, este programa prevê etapas de planejamento que privilegiam a caracterização socioambiental, realizada de forma participativa, a identificação, valorização e conservação dos signos, cultura e meio ambiente locais, em conformidade com a concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento proposta pelo IBAMA¹.

O programa encontra-se em fase de relatoria do Diagnóstico Participativo para o PEA-BC e suas ações estão sendo relatadas no âmbito de seu processo específico (Processo 02022.003214/06).

O PEA-SP abrange os municípios da região litorânea do estado de São Paulo. Encontra-se em fase de implementação do Diagnóstico Participativo e as suas ações estão sendo relatadas no âmbito de seu processo específico (Processo 02022.002921/2009).

PEA Componente II – Público Interno

¹ CGEAM/IBAMA. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Bases para a formulação de um programa de educação ambiental para a Bacia de Campos e Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural. Rio de Janeiro/Brasília, 2006; Nota Técnica CGPEG/IBAMA Nº 01/10 e Nº 02/10.

No que tange especificamente aos trabalhadores envolvidos no empreendimento, em atendimento à Instrução Normativa IBAMA Nº 2, de 27 de Março de 2012, apresenta-se, a seguir, o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores do Trecho Marítimo do Gasoduto Rota 3 em atendimento a este componente.

a) Justificativa

No desenvolvimento de suas atividades, o homem intervém no meio ambiente, promovendo transformações e causando impactos de diversas magnitudes e naturezas. A Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99), no seu Artigo 3º, incumbe às empresas a promoção de PROGRAMAS DESTINADOS À CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES, no que se refere ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

Nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás são identificados impactos ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico, sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras por parte da companhia. A criação de programas/projetos de Educação Ambiental vinculados aos processos de licenciamento da área de atuação da Petrobras no Brasil visa à melhoria da gestão integrada de meio ambiente da empresa, de maneira que os trabalhadores percebam as consequências dos impactos associados aos empreendimentos e se habilitem a intervir de modo qualificado.

Neste contexto, o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT), justifica-se como um instrumento disseminador de informações relevantes e de troca de conhecimentos para fomentar a formação de uma equipe responsável tanto no âmbito socioambiental quanto no socioeconômico.

b) Objetivos geral e específico

O PEAT visa o desenvolvimento e troca, entre os participantes, de conhecimentos que possibilitem atitudes individuais e coletivas de preservação e respeito ao meio ambiente, não somente no desenvolvimento de suas atividades profissionais, mas também em sua rotina comunitária. É objetivo do

PEAT promover a educação ambiental dos trabalhadores, estimulando o desenvolvimento de atitudes condizentes com as questões ambientais e atuando em prol da melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental das atividades. A educação ambiental aqui pretendida enfatiza as interferências causadas aos ambientes natural e social, bem como os cuidados necessários à execução das atividades em questão, focando, através de um comprometimento autêntico, em práticas individuais e coletivas de preservação e respeito ao meio ambiente.

Os objetivos específicos são:

- Propiciar a sensibilização dos trabalhadores focando a informação sobre a necessidade da coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Contribuir no aprimoramento dos conhecimentos dos trabalhadores no que se refere às ações e procedimentos a serem adotados nas emergências ambientais;
- Desenvolver conhecimentos quanto às questões socioambientais locais, regionais e globais;
- Contribuir para a implantação e eficiência dos demais projetos ambientais inter-relacionados e conduzidos pela empresa;
- Propiciar aos trabalhadores a possibilidade de trocas de experiências, criando uma convivência social positiva;
- Contribuir no aprimoramento dos conhecimentos sobre as questões ambientais acerca do empreendimento onde atuam.

c) Metas

As metas deste projeto são:

- Atingir o maior número possível de trabalhadores próprios e contratados na implementação das ações educativas;
- Implementar atividades educativas concretas e de qualidade, que abranjam a realidade e o dia-a-dia de trabalho da equipe que irá atuar na instalação do Gasoduto Rota 3;

- Estimular a participação dos trabalhadores e a exposição de suas dúvidas e preocupações acerca dos problemas ambientais e sociais encontrados no âmbito de sua atuação.

d) *Indicadores*

Para verificação do alcance das metas estabelecidas neste projeto, os indicadores ambientais de desempenho qualitativos e quantitativos a serem considerados encontram-se apresentados a seguir:

Os Indicadores Quantitativos podem ser traduzidos em termos numéricos, e representam a quantidade de trabalhadores que participaram das atividades, assim como suas respectivas opiniões sobre o conteúdo implementado:

- Atingir a maior quantidade possível de trabalhadores próprios e contratados na implementação das ações educativas: esta meta será mensurada a partir da porcentagem de trabalhadores que participaram das ações educativas. A lista de presença será apresentada como evidência;
- Implementar atividades educativas concretas e de qualidade, que abranjam a realidade e o dia-a-dia de trabalho da equipe que irá atuar na implantação do Gasoduto Rota 3: esta meta será mensurada a partir da porcentagem de trabalhadores que avaliam de forma positiva as ações educativas realizadas. O questionário de avaliação será apresentado como evidência de sua implementação.

Os Indicadores Qualitativos permitem avaliar a efetividade do projeto implantado. O indicador proposto deve contribuir na verificação do grau de interesse e participação voluntária dos trabalhadores, através de sugestões ou ações:

- Estimular a participação dos trabalhadores e a exposição de suas dúvidas e preocupações acerca dos problemas ambientais e sociais encontrados durante a execução das atividades: esta meta é verificada a

partir da participação dos trabalhadores nas dinâmicas de grupo e nas atividades de debate e discussão, durante a aplicação do PEAT.

e) Público-alvo

Considera-se como público-alvo toda a força de trabalho envolvida na instalação do Gasoduto Rota 3, sejam eles próprios ou contratados. Para a construção do trecho marítimo do gasoduto o quantitativo da mão de obra poderá variar em função da empresa que será responsável pela implantação do trecho.

f) Metodologia

A metodologia do PEAT está estruturada em ações educativas de participação individual e coletiva. Para o universo deste PEAT propõe-se a aplicação conjunta de diferentes ferramentas metodológicas, como dinâmicas de grupo, exposições dialogadas, estudos de caso, entre outras. A aplicação conjunta de diferentes ferramentas permite construir um processo pedagógico que parte da realidade de vida dos trabalhadores, do seu local de trabalho e de suas atividades cotidianas. Esta estratégia busca atingir o modo de aprender de cada indivíduo, dentro de um processo de construção coletiva mais crítico e dialógico.

Durante a fase de instalação do trecho marítimo serão realizadas as atividades de lançamento de dutos. Nesta etapa do empreendimento o PEAT deverá esclarecer aos trabalhadores a importância do empreendimento, informar a respeito dos impactos ambientais causados no fundo marinho e comunidade bentônica da rota do duto, como se dá a recuperação ambiental da área diretamente afetada, intervenções da instalação do duto com as atividades costeiras (pesca artesanal e turismo), bem como difundir os planos de emergência marítimos adotados pela Petrobras.

Este processo de Formação ocorrerá para aquelas embarcações que não sejam integrantes dos Projetos Continuados, conduzido pela PETROBRAS e aprovado pelo IBAMA, por meio dos seguintes ofícios e Pareceres Técnicos:

- Ofício IBAMA/DILIC/ELPN Nº 614/04, o qual encaminhou o Parecer Técnico ELPN/IBAMA Nº 152/04, de 03/09/04;
- Ofício CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 0380/08 de 30/04/08, possibilitando a operação do Projeto Continuado em outras bacias sedimentares.

Os principais temas a serem abordados nas palestras, assim como sua respectiva carga horária estão determinados no Quadro 9.3-1:

Quadro 9.3-1 - Conteúdo programático e carga horária do PEAT.

PALESTRAS		
MÓDULO	TEMA	DURAÇÃO
Módulo I	Atividade de Integração O Empreendimento e os Impactos causados no fundo marinho e comunidade bentônica Meio Ambiente no qual o empreendimento está inserido x intervenções com atividades costeiras	02 horas
Módulo II	Legislação ambiental e normas técnicas pertinentes ao empreendimento Gerenciamento de Resíduos Possíveis acidentes e situações de emergência Atividade de Integração e Discussão	02 horas

No ambiente de aplicação de PEAT, a formação será ministrada por profissionais especializados. Caso haja trabalhadores que não dominem o idioma nacional, as ações educativas e o material didático serão apresentados em inglês.

Acrescenta-se que no contexto do PEAT, busca-se adotar um processo de avaliação contínua, que permita aproveitar ao máximo o potencial educativo das atividades propostas, para assegurar-se de que elas respondam aos objetivos previstos e a um processo educativo adequado. A avaliação das atividades ajuda também na efetivação de um acompanhamento da aprendizagem obtida.

Os trabalhadores também são convidados a participar efetivamente do processo de melhoria contínua do PEAT. Ao término de cada ação educativa a

força de trabalho tem a opção de preencher um documento de avaliação do PEAT, na qual eles podem dar notas para diferentes aspectos do curso, relatar se ainda possuem dúvidas e sugerir pontos de melhorias para os próximos encontros. Espera-se que trazendo a concepção de um processo de aprendizagem inclusivo que permite o reconhecimento dos trabalhadores como protagonistas do processo, fortaleça-se a construção do conhecimento compartilhado e a valorização das trocas de saberes e experiências. Além disso, essa avaliação é um elemento importante na construção do espaço de reflexão crítica das ações educativas implementadas e um eixo orientador dos caminhos deste Projeto.

Em cada PEAT deverá ser registrado: (i) Lista de presença com assinatura dos trabalhadores; (ii) Registro individual avaliativo do processo por parte de cada trabalhador; (iii) Registro fotográfico das atividades relacionadas à formação ambiental. Estas evidências serão encaminhadas ao órgão ambiental junto ao relatório de acompanhamento das condicionantes do empreendimento.

Com a implantação deste projeto esperam-se os seguintes resultados:

- Implementação de todas as atividades previstas no PEAT;
- Promoção da troca de informação e conhecimento entre os trabalhadores envolvidos com a atividade;
- Proporcionar melhores condições para que a força de trabalho realize suas atividades de modo qualificado ambientalmente.

Espera-se que o PEAT forneça subsídios para que os trabalhadores compreendam melhor as características do empreendimento em que estão envolvidos e o contexto ambiental em que estão inseridos. Desta forma, poderão tomar atitudes mais críticas e conscientes, colaborando para resultados positivos e possibilitando atingir ao objetivo geral deste projeto.

g) Inter-relação com outros programas

O PEAT possui inter-relação com os demais projetos ambientais, condicionantes de licenciamento, uma vez que aborda temas sobre o monitoramento ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas e efluentes líquidos, procedimentos em caso de emergências

ambientais, entre outros. As características interdisciplinares deste projeto fazem com que ele se complemente e faça referência a outras ações de treinamento e capacitação realizadas no âmbito do empreendimento.

h) Responsáveis pela execução

O responsável legal pela implantação do Projeto é o empreendedor.

i) Fase do empreendimento

O Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores será conduzido durante a fase de implantação do trecho Marítimo do Gasoduto Rota 3.

j) Cronograma

As ações previstas no Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores serão implementadas durante a fase de implantação do trecho Marítimo do Gasoduto Rota 3.